CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)

PROVA ORAL

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 1

Considere a seguinte situação hipotética:

> O Ministério Público instaurou procedimento investigatório próprio para apurar a possível prática de crimes contra a administração pública. A defesa de um dos investigados impugnou a investigação ao argumento de que, nos termos do art. 144, § 4.º, da Constituição Federal de 1988, a apuração de infrações penais seria atribuição exclusiva da polícia civil, cabendo ao Ministério Público apenas requisitar a instauração de inquérito policial.

Com base na Constituição Federal de 1988 e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, discorra sobre a alegação da defesa na situação hipotética apresentada. Em sua exposição, aborde os seguintes aspectos:

1 validade do fundamento utilizado pela defesa e as atribuições constitucionais das polícias civis quanto às funções de polícia judiciária e à apuração de infrações penais;
2 possibilidade de o Ministério Público realizar diretamente investigação de natureza penal;
3 os limites constitucionais aplicáveis à investigação criminal conduzida pelo Ministério Público.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

47 Funções essenciais à Justiça. 50 Organização da Segurança Pública.

PADRÃO DE RESPOSTA

A alegação da defesa não procede. Nos termos do art. 144, § 4.º, da Constituição Federal de 1988 (CF), às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Essa atribuição constitucional, contudo, não confere às polícias civis exclusividade sobre toda investigação de natureza criminal. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do RE 593.727/MG, Tema 184 de repercussão geral, reconheceu que o Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, investigações de natureza penal.

A competência investigatória do Ministério Público relaciona-se às funções que a CF lhe atribui, entre as quais estão a promoção privativa da ação penal pública e a possibilidade de requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial. O reconhecimento dessa competência não afasta nem reduz as atribuições constitucionalmente conferidas às polícias judiciárias.

O poder investigatório do Ministério Público não é ilimitado. Conforme assentado pelo STF, a investigação deve ser realizada em prazo razoável, com respeito aos direitos e garantias assegurados à pessoa investigada, às hipóteses de reserva constitucional de jurisdição e às prerrogativas profissionais dos advogados. Os atos investigatórios devem ser documentados e permanecem sujeitos a controle jurisdicional, assegurado ao defensor o acesso aos elementos já documentados que interessem ao exercício do direito de defesa, nos termos da Súmula Vinculante n.º 14.

Portanto, a circunstância de a CF atribuir às polícias civis funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais não impede que o Ministério Público realize diretamente investigação criminal, desde que observados os limites constitucionais aplicáveis.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouça a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

1 A Constituição Federal de 1988 confere às polícias civis exclusividade sobre toda investigação de natureza criminal?
2 O Ministério Público pode instaurar e conduzir diretamente investigação criminal?
3 A investigação direta pelo Ministério Público depende da prévia instauração de inquérito policial?
4 A investigação criminal conduzida pelo Ministério Público está sujeita a limites?
5 O defensor do interessado pode acessar elementos já documentados na investigação conduzida pelo Ministério Público?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas**.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)

PROVA ORAL

DIREITO PENAL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

> Em determinado estabelecimento comercial com sistema de monitoramento eletrônico por câmeras, um indivíduo tentou subtrair mercadorias, mas, durante os atos de execução, foi impedido pela equipe de segurança, antes que ele pudesse obter a posse dos bens.

Com base no Código Penal, na doutrina majoritária e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, esclareça se a situação apresentada configura hipótese de crime impossível. Em sua explanação, aborde os seguintes aspectos:

1 conceito de crime impossível e as hipóteses previstas no Código Penal para sua configuração;
2 distinção entre impossibilidade absoluta e relativa de consumação do delito e a teoria adotada pelo Código Penal no que concerne ao crime impossível;
3 possibilidade de reconhecimento de crime impossível somente em razão da existência de sistema de vigilância eletrônica ou de segurança no estabelecimento comercial.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

4 Teoria geral do crime. 4.16 Crime impossível.

PADRÃO DE RESPOSTA

O crime impossível está disciplinado no art. 17 do Código Penal, segundo o qual não se pune a tentativa quando, por **ineficácia absoluta do meio** ou por **absoluta impropriedade do objeto**, for impossível a consumação do crime.

> Art. 17 - Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime.

A ineficácia absoluta do meio ocorre quando o meio de execução empregado pelo agente é totalmente incapaz, nas circunstâncias em que utilizado, de conduzir à consumação do delito. A impropriedade absoluta do objeto, por sua vez, verifica-se quando o objeto material sobre o qual recai a conduta torna absolutamente inviável a consumação.

Para a configuração do crime impossível, a impossibilidade de consumação deve ser **absoluta**. Se a ineficácia do meio ou a impropriedade do objeto for apenas relativa, isto é, se subsistir possibilidade de consumação nas circunstâncias concretas, não haverá crime impossível, podendo configurar-se tentativa punível, desde que presentes os requisitos previstos no art. 14, II, do Código Penal.

> Art. 14 - Diz-se o crime:
> (…)

> II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Quanto ao crime impossível, o Código Penal adota a denominada teoria objetiva temperada, segundo a qual somente a inidoneidade absoluta do meio empregado ou do objeto material exclui a punição da tentativa. A mera dificuldade de consumação ou a redução das possibilidades de êxito da conduta não são suficientes para a incidência do previsto no art. 17 do Código Penal.

Na situação apresentada, a existência de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras e de equipe de segurança no estabelecimento comercial não torna, por si só, absolutamente impossível a consumação do furto. Tais mecanismos podem dificultar a prática criminosa e aumentar a possibilidade de sua descoberta e interrupção, mas não impedem de forma absoluta a subtração de mercadorias.

Esse entendimento encontra-se consolidado na jurisprudência do STJ. No Tema Repetitivo 924, a corte firmou o entendimento de que a existência de sistema de segurança ou de vigilância eletrônica não torna impossível, por si só, o crime de furto cometido no interior de estabelecimento comercial. A orientação foi consolidada na Súmula 567 do STJ, segundo a qual o sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou a existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si sós, não tornam impossível a configuração do crime de furto.

> Possibilidade de configuração do crime de furto no interior de estabelecimento comercial mesmo existindo sistema de segurança ou de vigilância eletrônica (Tema Repetitivo: 924)
>
> SÚMULA 567 DIREITO PENAL - CRIME IMPOSSÍVEL
> Enunciado: Sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto.

Assim, na situação apresentada, não se configura crime impossível exclusivamente em razão da vigilância existente no estabelecimento. Sendo iniciada a execução e não ocorrendo a consumação por circunstância alheia à vontade do agente, poderá configurar-se tentativa de furto, nos termos do art. 14, II, do Código Penal.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouça a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

1. Quais são as hipóteses de crime impossível expressamente previstas no Código Penal?
2. A ineficácia apenas relativa do meio empregado pode caracterizar crime impossível?
3. A existência de câmeras de monitoramento ou de equipe de segurança no estabelecimento comercial torna, por si só, impossível a prática do crime de furto?
4. Qual poderá ser o enquadramento jurídico se o agente iniciar a execução, mas a consumação não ocorrer em razão da intervenção da equipe de segurança?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas**.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)

PROVA ORAL

DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

> No curso de inquérito policial instaurado para a apuração da prática de crime de roubo, a autoridade policial representou pela busca e apreensão domiciliar na residência do investigado, tendo o juízo competente deferido a medida em decisão fundamentada e expedido o respectivo mandado. Na diligência, executada às 23 horas, sem o consentimento do morador, foram apreendidos objetos que, posteriormente, conduziram à obtenção de outros elementos de prova. No dia seguinte à busca, o advogado constituído pelo investigado compareceu à unidade policial e requereu vista dos autos. A autoridade policial negou-lhe integralmente o acesso aos autos, ao fundamento de que todo inquérito policial tem caráter sigiloso.

Com base nessa situação hipotética, responda, de forma fundamentada, aos seguintes questionamentos.

1 A busca domiciliar executada no caso apresentado foi regular? Os requisitos materiais e formalidades legais exigidos para a expedição e a execução do respectivo mandado foram cumpridos? Caso seja constatado vício, ele atinge a decisão judicial ou a sua execução?
2 A prova obtida diretamente na diligência e as provas dela derivadas são lícitas? Qual seria a consequência processual da ilicitude das provas? Há alguma hipótese de admissão da prova derivada da prova ilícita?
3 É legítima a recusa integral, ao defensor, de acesso aos autos do inquérito policial? Qual o entendimento do STF a respeito desse tema?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

2 Inquérito policial. 2.1 Histórico, **natureza**, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, *notitia criminis*; *delatio criminis*, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado, conclusão e prazos. 5 Provas. 5.5 Provas ilícitas. 5.7 Busca e apreensão: pessoal, **domiciliar**, **requisitos**, **restrições**, **horários**. 6 Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, **acusado e seu defensor**, assistente, auxiliares da justiça, peritos e intérpretes, serventuários da justiça, impedimentos e suspeições. 26 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

PADRÃO DE RESPOSTA

1) Busca domiciliar: requisitos e formalidades

A Constituição Federal de 1988 (CF) dispõe no art. 5.º, XI, que "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial". Trata-se de cláusula de reserva de jurisdição que, por expressa previsão constitucional, determina que compete aos órgãos do Poder Judiciário a prática de determinadas restrições a direitos e garantias individuais.

Os requisitos materiais do mandado estão previstos no art. 240, § 1.º, do Código de Processo Penal (CPP), dispositivo segundo o qual se procede à busca domiciliar quando fundadas razões a autorizarem e para as finalidades legalmente previstas, entre as quais prender criminosos, apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos, apreender armas, munições e instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso, descobrir objetos necessários à prova da infração ou à defesa do réu, apreender pessoas vítimas de crimes e colher qualquer elemento de convicção.

Segundo os requisitos formais do mandado, a decisão que defere a medida deve ser fundamentada (CF art. 93, IX) e o mandado deve indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador, bem como mencionar o motivo e os fins da diligência (CPP, art. 243, I e II), o que veda a expedição de mandados genéricos ou coletivos. Assim, a decisão judicial que deferiu a medida é hígida e cumpriu com as formalidades exigidas para a expedição.

No caso em questão, o vício está na execução do mandado, dada a restrição de horário. Conforme o art. 245 do CPP, as buscas domiciliares devem ser executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e antes de penetrarem na casa, os executores devem mostrar e ler o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta. Finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais (CPP, art. 245, § 7.º).

Observações: (a) não se exige a enumeração exaustiva das alíneas do art. 240, § 1.º, nem de todos os parágrafos do art. 245 do CPP; são elementos indispensáveis a afirmação da reserva de jurisdição, a exigência de fundadas razões e de decisão/mandado fundamentados e específicos, e a regra da execução diurna, salvo consentimento do morador; (b) não se exige a indicação de balizas horárias precisas para a delimitação do período diurno, tema controvertido na doutrina e na jurisprudência; (c) também não é elemento obrigatório a referência à não recepção, pela CF de 1988, da parte do art. 241 do CPP que autorizaria a autoridade policial a determinar, ela própria, a busca domiciliar, tampouco é obrigatória a menção ao art. 249 do CPP (busca em mulher).

2) Prova ilícita e ilicitude por derivação

São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos (CF, art. 5.º, LVI). No plano infraconstitucional, o art. 157, *caput*, do CPP determina que sejam desentranhadas do processo as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.

Como, no caso concreto, a diligência foi executada com ofensa ao art. 5.º, XI, da CF e ao art. 245 do CPP, os objetos apreendidos e o respectivo auto são inadmissíveis como elementos de prova. Quanto às provas derivadas, o art. 157, § 1.º, do CPP acolhe a teoria dos frutos da árvore envenenada, ao dispor que são também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras. O § 2.º define fonte independente como aquela que, por si só, seguidos os trâmites típicos e de praxe, próprios da investigação ou instrução criminal, seja capaz de conduzir ao fato objeto da prova. Essas são as duas exceções expressamente admitidas pelo Código de Processo Penal.

Observações: são elementos indispensáveis a afirmação da inadmissibilidade e do desentranhamento da prova ilícita, a extensão da ilicitude às provas derivadas e a indicação das exceções legais (ausência de nexo de causalidade e fonte independente). Não são elementos obrigatórios: a menção à inutilização da prova por decisão judicial após a preclusão (art. 157, § 3.º, do CPP); a referência à limitação doutrinária da descoberta inevitável; e a alusão à eventual responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes executores.

3) Direito de acesso do defensor aos autos do inquérito policial

No caso apresentado, a recusa integral não foi legítima. O caráter sigiloso do inquérito policial (CPP, art. 20) não é oponível ao defensor quanto aos elementos de prova já documentados. Nesse sentido, a Súmula Vinculante n.º 14 do STF assegura que "É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa". Portanto,

no caso hipotético, admitir-se-ia somente a restrição pontual e fundamentada quanto a diligências em curso ainda não documentadas, jamais a negativa integral de vista fundada na simples invocação genérica de sigilo do inquérito.

Observações: são elementos indispensáveis a conclusão pela ilegitimidade da negativa integral, a invocação do conteúdo da Súmula Vinculante n.º 14 (ainda que sem a indicação do número do enunciado) e a explicitação do limite relativo às diligências em andamento ainda não documentadas. Não é obrigatória a indicação dos instrumentos cabíveis contra a negativa (*habeas corpus*, mandado de segurança e reclamação ao Supremo Tribunal Federal, conforme o art. 103-A, § 3.º, da CF), nem a menção à eventual responsabilização funcional da autoridade.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouça a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

1. No curso da investigação criminal, a busca domiciliar não consentida pode ser determinada sem ordem judicial? Qual é o fundamento constitucional da matéria?
2. Que requisitos o mandado de busca deve conter? A diligência executada às 23h, sem o consentimento do morador, é legítima?
3. Qual é a consequência processual da prova obtida no caso em questão? E das provas dela derivadas?
4. Quais as exceções admitidas pelo Código de Processo Penal para a admissibilidade de prova derivada de prova ilícita?
5. Há enunciado de súmula vinculante aplicável ao direito de acesso do defensor a elementos de prova, no interesse do representado?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas**.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)

PROVA ORAL

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

QUESTÃO 4

Considere a seguinte situação hipotética:

> Uma mulher compareceu à delegacia de polícia e relatou que, na véspera, fora agredida fisicamente por seu ex-namorado, do qual se separara havia seis meses e com quem mantivera relacionamento por dois anos, sem que jamais tivessem coabitado. A ofendida, que apresentava escoriações visíveis, ainda não submetidas a exame pericial, declarou temer novas agressões e requereu providências de proteção.

A partir dessa situação hipotética, responda, de forma fundamentada, aos seguintes questionamentos.

1 Que condutas configuram violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com a Lei Maria da Penha? Essa lei exige, para a configuração de tal violência, a coabitação e a atualidade de vínculo afetivo entre autor e vítima? Qual o entendimento dos tribunais superiores a respeito desse tema?
2 Que providências de proteção e assistência devem ser adotadas pela autoridade policial ao tomar conhecimento do fato? Qual é o prazo legal para a remessa ao juiz do expediente apartado com pedido de medida protetiva?
3 Qual é a natureza da ação penal no crime de lesão corporal de natureza leve resultante de violência doméstica e familiar contra a mulher? Existe a possibilidade de retratação da representação e de incidência, na espécie, do disposto na Lei n.º 9.099/1995 (juizados especiais cíveis e criminais), de seus institutos despenalizadores e do princípio da insignificância?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

16 Lei n.º 11.340/2006, e suas alterações (Lei Maria da Penha). 23 Lei n.º 9.099/1995 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais).

PADRÃO DE RESPOSTA

1) Configuração da violência doméstica e familiar contra a mulher

Nos termos do art. 5.º da Lei n.º 11.340/2006, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica (inciso I), no âmbito da família (inciso II) ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (inciso III). Assim, a lei não exige a coabitação nem a atualidade do vínculo afetivo. O inciso III do art. 5.º é expresso ao abranger a relação íntima de afeto em que o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação, o que alcança as relações de namoro, ainda que já encerradas, desde que a violência decorra dessa relação. No mesmo sentido, a Súmula n.º 600 do STJ assegura que "Para configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5.º da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, não se exige a coabitação entre autor e vítima."

Observações: são elementos indispensáveis a indicação do art. 5.º, III, da Lei n.º 11.340/2006 (ou de seu conteúdo) e a conclusão de que não se exigem a coabitação nem a atualidade do vínculo, com a incidência da lei ao caso. A exposição do candidato acerca da motivação de gênero — quer sustente que é presumida nas relações íntimas de afeto, quer sustente que deve ser demonstrada no caso concreto — deve ser aceita, desde que fundamentada, avaliando-se a coerência da argumentação.

2) Providências da autoridade policial e prazos

Nos termos do art. 10 da Lei n.º 11.340/2006, na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis. As providências de proteção e assistência, previstas no art. 11 da citada lei, são: (I) garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato o fato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; (II) encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal; (III) fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida; (IV) se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar; e (V) informar à ofendida os direitos a ela conferidos pela lei e os serviços disponíveis.

Quanto ao prazo, o art. 12, III, da Lei n.º 11.340/2006 disciplina que o expediente apartado com o pedido de medidas protetivas de urgência deve ser remetido ao juiz no prazo de 48 horas.

> "Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:
>
> (...)
> III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;"

Observações: não se exige a enumeração exaustiva dos incisos dos arts. 11 e 12 da Lei n.º 11.340/2006. É indispensável a menção às medidas de proteção e assistência à ofendida, além da correta indicação do prazo de 48 horas do art. 12, III.

3) Ação penal, inaplicabilidade da Lei n.º 9.099/1995 e princípio da insignificância

Em se tratando de lesão corporal de natureza leve praticada com violência doméstica e familiar contra a mulher, a natureza da ação penal é de ação penal pública incondicionada, não incidindo a exigência de representação mencionada no art. 88 da Lei n.º 9.099/1995. Nesse sentido dispõe a Súmula n.º 542 do STJ: "A ação penal relativa nos crimes de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada.". Logo, a autoridade policial deve instaurar o inquérito policial independentemente de manifestação de vontade da ofendida. A retratação da representação disciplinada no art. 16, *caput*, da Lei n.º 11.340/2006 — admitida somente perante o juiz, em audiência especialmente designada para tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público — incide apenas nas ações penais públicas condicionadas à representação, como no crime de ameaça, não alcançando a lesão corporal. Ademais, é inaplicável o princípio da insignificância, nos termos da Súmula n.º 589 do STJ: "É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas."

Conforme o art. 41 da Lei n.º 11.340/2006, aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei n.º 9.099/1995. Ficam afastados, portanto, o rito sumaríssimo e a lavratura de termo circunstanciado de ocorrência — impondo-se a instauração de inquérito policial —, bem como os institutos despenalizadores da composição civil dos danos, da transação penal e da suspensão condicional do processo. Nesse sentido, a Súmula n.º 536 do STJ assegura que "A suspensão condicional do processo e a transação penal não se aplicam na hipótese de delitos sujeitos ao rito da Lei Maria da Penha.".

Observações: não é obrigatória a menção à vedação do art. 17 da Lei n.º 11.340/2006 (penas de cesta básica ou de prestação pecuniária e substituição por pagamento isolado de multa), à Súmula n.º 588 do STJ (impossibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos) e à vedação do acordo de não persecução penal (art. 28-A, § 2.º, IV, do CPP).

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouça a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

1. O STJ já se posicionou a respeito da exigência ou não de coabitação entre autor e vítima para incidência da Lei Maria da Penha?
2. A relação de namoro já encerrada atrai a incidência da Lei Maria da Penha?
3. São cabíveis, no caso em apreço, a transação penal e a suspensão condicional do processo? E a lavratura de termo circunstanciado de ocorrência?
4. Em que hipóteses e sob que forma pode a ofendida retratar-se da representação?
5. Qual é o prazo para a remessa do pedido de medidas protetivas de urgência ao juiz?
6. É aplicável o princípio da insignificância aos crimes praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas**.